

TERMO DE PENHORA

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste cartório da **5ª Vara Cível**, em cumprimento ao determinado pelo r. despacho de mov. 214.1, proferido nos autos de **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, processados de forma eletrônica via Sistema Projudi, autuados sob o nº **0019784-80.2016.8.16.0001**, em que é exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CAPITOL EXECUTIVE CENTER**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.764.702/0001-00, com endereço cadastrado à Av. Visconde de Guarapuava, nº 3444, Centro, Curitiba, Paraná e executado **LN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.756.320/0001-75, com endereço cadastrado à Rua Grã Nicco, nº 113, Bloco 02, Conjunto 203, Mossunguê, Curitiba, Paraná, **tomo por Termo a Penhora** do imóvel indicado no mov.217, a saber: “Imóvel: Conjunto Comercial nº 307, no 3º Pavimento ou 3º Andar, com a área privativa de 20,08m², área comum de 9,01m², área construída de 29,09m², atrás das unidades com final “5”, do Edifício Capitol Executive Center, situado na Rua Nunes Machado, nº 165, esquina com a Av. Visconde de Guarapuava, à direita de quem da Rua Nunes Machado olha o prédio, e a respectiva fração ideal do solo de 0,0087, do imóvel onde dito Edifício se acha construído, constituído pelo terreno que mede 22,00m de frente para a Rua Nunes Machado, fazendo esquina com a Av. Visconde de Guarapuava, onde mede 22,00m, de frente, com a área total de 484,00m², de forma retangular, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a Av. Visconde de Guarapuava, pelo lado esquerdo confronta com o imóvel de Indicação Fiscal 21-008-018.000 de propriedade de Marília Ana Zubko, e na linha de fundos confronta com o imóvel de Indicação Fiscal 21-008-016.000 de propriedade de Leonidas Raimério Mehl, com a Indicação Fiscal 21-008-017.000-4 do Cadastro Municipal, objeto do título **Matriculado sob o nº 48.903** do Cartório de Registro de Imóveis da Sexta Circunscrição desta Comarca, constando como proprietário L.N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.” **PENHORA** essa para garantia do cumprimento da presente execução no valor de R\$ 22.371,57. Do que, para constar, lavrei o presente termo do bem indicado, do qual será intimado o executado, para que, querendo, impugnar no prazo legal. Eu, **UBIRAJARA BINHARA**, Escrivão, que o mandei digitar e LEANDRO RICARDO CZYR, Empregado Juramentado, que o subscreve digitalmente.

